



*Câmara Municipal de Quatis*  
Estado do Rio de Janeiro

Arquivado no Quadro de Aviso

Em 05 / 11 / 18

**RESOLUÇÃO Nº 017/2018**

Câmara Municipal de Quatis

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ QUATIENSE A SR.ª APARECIDA BRENDA LI DE AGUIAR**

**Art. 1º** - Fica concedido o título de "CIDADÃ QUATIENSE" à Sr.ª Aparecida Brendali de Aguiar, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 1º de novembro de 2018.

EMERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA

Presidente